



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 75/2022

Uberlândia, 26 de junho de 2022.

A/C

**Agropecuária Terra Nobre Ltda**

luiz.a.r.jr@gmail.com

Fazenda Ipê – zona rural

PrataMG – CEP: 38.140-000

Assunto: **Comunicação de arquivamento do processo**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0074940/2021-52].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0074940/2021-52** do empreendedor/empreendimento **Agropecuária Terra Nobre Ltda/Fazenda Ipê – Matrícula 23732** alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas”, localizado no município de Prata/MG, motivado **a pedido do empreendedor**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 26/06/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48685689** e o código CRC **53B1703D**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0074940/2021-52

SEI nº 48685689

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP